



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO**

**Setor Requisitante:** SEMUS/GAF

**Responsável:** Raika Gonçalves Spala Favoretti

**Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de medicamentos (**ÁCIDO VALPROICO 250 mg cápsula, VARFARINA 2,5 mg comprimido, AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 50 + 12,5 mg/ml suspensão oral, HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 mg suspensão injetável, VARFARINA SÓDICA 5 mg comprimido**).

### **2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente aquisição consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória, sob o Código n° PCW00891.2025-36.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de medicamentos por meio de Registro de Preços mostra-se necessária para assegurar o atendimento contínuo e adequado das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento regular das unidades que compõem a rede municipal.

A dinâmica de consumo desses insumos, marcada por oscilações na demanda e pela necessidade de pronta reposição, exige um instrumento que proporcione maior flexibilidade, economicidade e planejamento, evitando desabastecimentos que comprometam a prestação dos serviços de saúde à população.

O Registro de Preços permite a aquisição conforme a necessidade real e em quantidades variáveis, eliminando desperdícios, otimizando recursos financeiros e possibilitando maior eficiência logística e operacional. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a continuidade das ações de assistência farmacêutica e promover a racionalização dos gastos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando o risco de desabastecimento dos medicamentos Ácido valpróico, Varfarina sódica 2,5mg, Amoxicilina + ácido clavulânico, Hidrocortisona e Varfarina sódica 5mg, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado para solucionar a necessidade da Administração.

A primeira alternativa é a aquisição de medicamentos por meio de Registro de Preços, que permite atender às oscilações de consumo, assegurar maior flexibilidade nas entregas, evitar perdas por validade e reduzir a necessidade de grande mobilização orçamentária em um único momento. Além disso, garante reposições rápidas, padronização da assistência farmacêutica e melhor gestão logística, sendo o modelo mais alinhado à natureza contínua e variável do abastecimento de medicamentos no SUS. Como desvantagem, há o risco de eventuais inadimplimentos por parte dos fornecedores e a dependência do sucesso do certame, exigindo planejamento anual rigoroso.

A segunda alternativa consiste no pregão para compra que contempla o fornecimento integral dos itens em uma única entrega, podendo ser útil quando a demanda é estável e previsível. Entretanto, no caso concreto da Secretaria de Saúde, essa alternativa apresenta limitações significativas, pois exige aporte financeiro elevado de imediato, amplia o risco de perdas por validade devido ao grande volume armazenado e não oferece flexibilidade diante das frequentes oscilações do consumo, além de aumentar a pressão sobre o armazenamento e logística interna da rede.

Outra possibilidade são as compras compartilhadas ou por consórcios públicos, que poderiam trazer ganhos de escala e redução de preços, além de favorecer a padronização regional de medicamentos. Todavia, essa modalidade implica menor autonomia municipal, maior complexidade administrativa e risco de demora na implementação, fatores que não atendem às necessidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

imediatas e contínuas de abastecimento da rede de saúde de Vitória.

Por fim, existe a alternativa de contratos de fornecimento continuado, com entregas fixas em cronogramas previamente definidos. Embora proporcione previsibilidade, apresenta incompatibilidade com a realidade da Secretaria, pois não permite ajustes das quantidades conforme variações da demanda, o que pode gerar sobras ou faltas de estoque. Assim, essa alternativa não se mostra adequada para o abastecimento de medicamentos, cujo consumo é variável.

#### **5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

Diante da análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a aquisição por meio de Registro de Preços é a solução que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o caráter contínuo, variável e essencial do abastecimento de medicamentos na rede pública. Essa modalidade oferece maior flexibilidade para adequar as quantidades adquiridas às demandas reais das unidades, reduz o risco de perdas por validade, otimiza a logística de distribuição e evita a imobilização imediata de grande volume de recursos financeiros.

Além disso, permite reposições rápidas e planejadas, garantindo a continuidade dos tratamentos e a manutenção da assistência farmacêutica. Assim, o Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, superando as limitações das demais opções analisadas.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por objeto a aquisição dos medicamentos Ácido valpróico, Varfarina sódica 2,5mg, Amoxicilina + ácido clavulânico, Hidrocortisona e Varfarina sódica 5mg conforme as especificações técnicas padronizadas pela Assistência Farmacêutica. Os produtos deverão possuir registro na ANVISA, validade mínima de 75%, embalagem original de fábrica e serem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

entregues dentro do prazo na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS), garantindo-se as condições adequadas de transporte e armazenamento. A empresa contratada deverá apresentar autorização sanitária de funcionamento, licença válida e regularidade fiscal, inclusive perante o Município de Vitória, sendo responsável pelo fiel cumprimento das condições contratuais e sujeita às sanções previstas em caso de descumprimento.

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	<b>ÁCIDO VALPROICO</b> , Concentração [mg]: 250, Forma farmacêutica: Cápsula <b>Código PMV: 2.32.02.0049.0</b>
02	<b>VARFARINA SÓDICA</b> , Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido <b>Código PMV: 2.32.02.0073.2</b>
03	<b>AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO</b> , Concentração [mg/ml]: 50 + 12,5, Forma farmacêutica: Pó para suspensão oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 75, Detalhe: Com dosador graduado <b>Código PMV: 2.16.09.0193.2</b>
04	<b>HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO</b> , Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola <b>Código PMV: 2.16.09.0093.6</b>
05	<b>VARFARINA SÓDICA</b> , Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido <b>Código PMV: 2.16.09.0052.9</b>

#### **7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)**

A solução consiste na aquisição de medicamentos por meio de Ata de Registro de Preços, a ser executada por empresa habilitada, responsável pelo cumprimento integral das condições contratuais e legais aplicáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

A empresa registrada deverá garantir o fornecimento dos itens em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, possuindo autorização de funcionamento, licença sanitária atualizada, certidão de regularidade técnica e mantendo todas as condições de habilitação durante o período de vigência da ata.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, devidamente lacrada, com identificação completa, número de lote e prazo de validade adequado, assegurando a integridade dos medicamentos durante o transporte e armazenamento.

Eventuais divergências em relação à qualidade, validade ou integridade dos produtos deverão ser corrigidas ou substituídas de imediato pela contratada, sem ônus adicional para a Administração. Deverá ainda cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos nas futuras Autorizações de Fornecimento, disponibilizar canal de comunicação para atendimento das demandas administrativas e responder por eventuais danos decorrentes do descumprimento contratual.

## **8. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa da quantidade de medicamentos a ser adquirida foi realizada com base no consumo histórico dos últimos 12 meses das unidades de saúde do Município de Vitória, permitindo identificar a média mensal de consumo real pela rede. A partir dessa média, projetou-se o quantitativo para atender ao período contratual de 12 meses, garantindo a manutenção do abastecimento regular do serviço.

Considerando ainda as variações sazonais de demanda, possíveis oscilações epidemiológicas, eventuais atrasos de fornecimento e a necessidade de evitar desabastecimentos que comprometam a assistência farmacêutica, foi aplicada uma margem de segurança de 50% ao quantitativo estimado, conforme **planilha com memória de cálculo anexo**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

### 9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 987.554,10.

Para a composição do valor estimado utilizamos os seguintes parâmetros:

- Valor da última aquisição do município;
- Correção do valor com o reajuste autorizado sobre a tabela CMED ocorrido após a última aquisição, 3,83% a partir de 31/03/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO NA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	VALOR TOTAL
01	Ácido valpróico 250 mg cápsula	CAP	656.000	R\$ 0,2480	R\$ 0,2575	R\$ 168.920,00
02	Varfarina sódica 2,5 mg comprimido	COM	11.000	R\$ 0,4190 <sup>1</sup>	-	R\$ 4.609,00
03	Amoxicilina + ácido clavulânico 50+12,5 mg/ml suspensão oral	FR	52.500	R\$13,5000	R\$ 14,0170	R\$ 735.892,50
04	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg solução injetável	FA	13.000	R\$ 4,8300	R\$ 5,0150	R\$ 65.195,00
05	Varfarina sódica 5 comprimido	COM	104.000	R\$ 0,1198	R\$ 0,1244	R\$ 12.937,60

<sup>1</sup>Considerando que a última compra, desse item, foi finalizada posterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2025, o valor unitário não sofreu correção.

### 10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, com cada item sendo licitado individualmente.

- Lote 1: Ácido valpróico;
- Lote 2: Varfarina sódica 2,5 mg;
- Lote 3: Amoxicilina + ácido clavulânico;
- Lote 4: Hidrocortisona succinato sódico;
- Lote 5: Varfarina sódica 5 mg.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

As possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes à presente aquisição referem-se aos **serviços logísticos e operacionais necessários para o adequado armazenamento, transporte e distribuição dos medicamentos** às unidades de saúde do município, realizados por meio de contratos já vigentes da Secretaria Municipal de Saúde.

**12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente aquisição tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo dos medicamentos Ácido valpróico, Varfarina sódica 2,5mg, Amoxicilina + ácido clavulânico, Hidrocortisona e Varfarina sódica 5mg nas unidades de saúde do município de Vitória, assegurando a manutenção da assistência farmacêutica e a continuidade dos tratamentos dos pacientes.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde designe formalmente os fiscais e gestores do contrato, preferencialmente servidores com experiência em gestão e recebimento de medicamentos. Caso necessário, também promova capacitação específica quanto às normas aplicáveis, rotinas de fiscalização, conferência técnica e registro das entregas, visando assegurar o cumprimento integral do contrato e a rastreabilidade das ações administrativas.

**14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, por tratar-se apenas do fornecimento de medicamento, sem envolvimento de etapas produtivas ou uso intensivo de recursos naturais, o que reduz. Ainda assim, é necessário observar medidas como o descarte ambientalmente adequado de resíduos e embalagens, conforme as normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e regulamentações da ANVISA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2025.

**ELABORADO POR:**

Assinado digitalmente por meio de  
certificado ICP-Brasil.

2025.12.11

Raika Gonçalves Spala Favoretti: \*\*\*1.537-\*\*

10:58:24 -03'00'

---

**Raika Gonçalves Spala Favoretti**  
Farmacêutica - CRF/ES 2254  
PMV - SEMUS/GAF - Matrícula 636237

**APROVADO POR:**

Assinado digitalmente por meio de  
Certificado ICP-Brasil.

2025.12.12

**PATRICIA ROCHA VEDOVA PIROLA:**  
\*\*\*\*\*4.657-\*\*

11:14:09 -03'00'

---

**Patrícia Rocha Vedova Pirola**  
Subsecretária de Atenção em Saúde  
Ordenador de Despesas

## ANEXO

Lote	Código	Item	Unidade de Medida	Estoque Atual SMAR 08/12/25	Aquisição em Andamento*	Consumo Mensal Médio (Período Base: Out/2024 a Set/2025)	Tempo Estimado de Consumo	Quantidade solicitada	Tempo Estimado de Consumo	Saldo em Ata*	RECURSO	CONFAZ	CAP	CMED
1	2.32.02.0049.0	ÁCIDO VALPROICO, Concentração [mg]: 250, Forma farmacêutica: Cápsula	CAP	99.450	95.000	36.426	5,3	656.000	18,0	355.000 <sup>1</sup>	AF	N	N	S
2	2.32.02.0073.2	VARFARINA SÓDICA, Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	480	0	612	0,8	11.000	18,0	0	RP	N	N	S
3	2.16.09.0193.2	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, Concentração [mg/ml]: 50 + 12,5, Forma farmacêutica: Pó para suspensão oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 75, Detalhe: Com dosador graduado	FR	4.020	8.000	2.909	4,1	52.500	18,0	0	AF	N	N	S
4	2.16.09.0093.6	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola	FA	2.540	0	719	3,5	13.000	18,1	7.700 <sup>2</sup>	AF	N	N	S
5	2.16.09.0052.9	VARFARINA SÓDICA, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	21.480	13.500	5.779	6,1	104.000	18,0	56.000 <sup>3</sup>	AF	N	N	S

\*Estoque destinado ao abastecimento da rede durante o período de trâmite processual da licitação, do processo de solicitação de compra de parcela de ARP, do prazo máximo estabelecido para entrega dos medicamentos na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e do tempo necessário à disponibilização do mesmo na rede municipal de saúde.

<sup>1</sup> Ata SERP 335/2025, vigente até 17/03/2026, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses

<sup>2</sup> Ata SERP 1276/2024, vigente até 14/01/2026, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

<sup>3</sup> Ata SERP 337/2025, vigente até 17/03/2026, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde  
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0335/2025

Processo nº 2024-MWSMB  
Pregão nº 013/2025  
UASG: 925120  
COMPRASGOV: 90013/2025  
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0010

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representada legalmente pela **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE – Sr<sup>a</sup>. CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, designada pelo Decreto Estadual nº 1953-S, DE 01.10.2024 e Publicado no DIO de 02/10/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – SERP**, conforme processo **E-DOCS nº 2024-MWSMB sob Pregão nº. 013/2025** RESOLVE registrar os preços da **Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 36.325.157/0001-34)**, com sede na Rua: Juiz Alexandre Martins de Castro Filho – nº. 08 – Itapoã – CEP: 29.101-800 – Cidade: Vila Velha – ES - **E-mail:** licitacao6@costacamargo.com.br - licitacao@costacamargo.com.br - **Telefone:** (27) 3200-4746 - 3320-2227 neste ato representado pelo **Sr<sup>o</sup>. FELIPPE DAVID MELLO FONTANA**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 5354-R/2023, Decreto nº 5352-R/2023, bem como Decreto Nº 5545-R/2023 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS-SERP**, especificado no Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as **quantidades máximas do item**, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CÓD. SIGA	CÓD.CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	50118	328530	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO 1: <b>VALPROATO DE SODIO 500MG</b> ; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA ADMINISTRAÇÃO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO. <b>CAP/CONFAZ: NÃO</b> <b>MARCA:</b> DEPAKENE <b>FABRICANTE:</b> ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA <b>DETENTOR DO REGISTRO:</b> ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA <b>Nº DO REGISTRO:</b> 1055303150052	COMPRIMIDO	4.401.000	0,5280	2.323.728,00
04	50117	328529	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO 1: <b>VALPROATO DE SODIO 250MG</b> ; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA MOLE; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAPSULA MOLE; VIA ADMINISTRAÇÃO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA MOLE. <b>CAP/CONFAZ: NÃO</b>	CAPSULA	10.673.200	0,2480	2.646.953,60



**PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185  
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 14.792.165/0001-58  
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO**  
**1344/2025**

**Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Licitação: 66/2025 - Dispensa de Licitação**

<b>Nº de RC's:</b>	458 / 2025	
<b>Processo Adm.</b>	04517279/2025	<b>Id CidadES:</b> 2025.077E0500001.09.0007
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>	
<b>16.945,00</b>	<b>DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS</b>	

<b>Unidade Orçamentária Requisitante</b>	<b>Unidade Gestora Requisitante</b>
015.001.001.004.000 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local de Entrega**

RUA JOAO PALACIOS 503 Nro / Ano do Contrato  
 EURICO SALES  
 29160-161 SERRA - ES  
 Prazo de Entrega 15 DIAS  
 Condição de Pagamento 30 DIAS

**Dados do Fornecedor**

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ (RG)</b>			
013628 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALÁRES LTDA	81.706.251/0001-98			
<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>			
RUA João Amaral de Almeida 100	CIDADE INDUSTRIAL			
<b>E-Mail</b>				
PROMEFARMA@PROMEFARMA.COM.BR				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>
CURITIBA	PR	81170-520	(41)3052-7900	
<b>Banco</b>	<b>Agência / Conta</b>			

Empenho	Valor Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02924/2025	16.945,00	1199 015.001.103030003.20023 / 3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS SAÚDE

Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2.32.02.0072.4	COM	BIOLAB	27.000,000000	0,550000	14.850,00
	TIAMAZOL, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido					
2	2.32.02.0073.2	COM	FQM	5.000,000000	0,419000	2.095,00
	VARFARINA SÓDICA, Concentração [mg]: 2,5, Forma farmacêutica: Comprimido					

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **291/2024**. Processo nº 7089480/2024. Pregão Eletrônico nº 226/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0115. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos (amoxicilina + ácido clavulânico), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A				60.665.981/0009-75		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0193.2	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, Concentração [mg/ml]: 50 + 12,5, Forma farmacêutica: Pó para suspensão oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 75, Detalhe: Com dosador graduado	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NAC	FR	50.400	13,50

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **292/2024**. Processo nº 7089480/2024. Pregão Eletrônico nº 226/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0115. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos (omeprazol), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				29.010.039/0001-71		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0137.1	OMEPRAZOL, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister	BELFAR	CAP	4.689.000	0,056

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **293/2024**. Processo nº 7089480/2024. Pregão Eletrônico nº 226/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0115. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos (hidróxido de alumínio), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA				46.388.826/0001-70		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0237.8	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, Associado: Magnésio [hidróxido carbonato ou trissilicato], Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 100	KOLLANGEL/NATULAB	FR	12.900	2,85

Vitória, 09 de dezembro de 2024  
Rodrigo Assis Barbosa  
Comissão de Registro de Preços





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1276/2024

Pregão nº 473/2024 – NEGEP/SERP  
Processo nº 2024-8PV56  
COMPRASGOV: Nº 90473/2024  
UASG: 925120  
ID CidadES nº 2024.500E0500019.02.0441

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representado por sua Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES, designada pelo Decreto Estadual nº 1953-S, DE 01/10/2024, e publicado no DIOES de 02/10/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – SERP, sob nº. 473/2024, conforme processo E-DOCS nº 2024-8PV56, RESOLVE registrar os preços das empresas: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.997.345/0001-46, estabelecida na cidade de Vila Velha/ES, na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, CEP 29.107-240, E-mail: [licitacaope@hospidrogas-es.com.br](mailto:licitacaope@hospidrogas-es.com.br); Telefone: (27) 3229-1000, neste ato representada por intermédio de seu representante legal JOÃO LUIZ PIOL, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS-SERP, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 473/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas do item, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	43243	342134	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; <b>HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA 500MG</b> ; FORMA FARMACEUTICA POLIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCOAMPOLA/SERINGA PREENCHIDA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA. <b>MARCA: ANDROCORTIL</b> <b>FABRICANTE: TEUTO</b> <b>DETENTOR DO REGISTRO: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</b>	AMPOLA/FRASCO AMPOLA	207.320	R\$ 4,8300	R\$ 1.001.355,60
03	50324	345240	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRACAO1: <b>HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G</b> ; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA/TUBO 30G; VIA ADMINISTRACAO: DERMATOLOGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA/TUBO <b>MARCA: GENÉRICO</b> <b>FABRICANTE: TEUTO</b> <b>DETENTOR DO REGISTRO: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A</b>	BISNAGA/TUBO	98.420	R\$ 10,9400	R\$ 1.076.714,80

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo "A" a esta Ata.

### 3 - ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 - O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PARTÍCI PES	QUANTITA TIVO PROGRAMA DO
02	43243	342134	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; <b>HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA 500MG</b> ; FORMA FARMACEUTICA POLIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCOAMPOLA/SERINGA PREENCHIDA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA/FRASCO AMPOLA	ANEXO I	207.320
03	50324	345240	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRACAO1: <b>HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G</b> ; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA/TUBO 30G; VIA ADMINISTRACAO: DERMATOLOGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA/TUBO	BISNAGA/TUBO	ANEXO I	98.420

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde  
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0337/2025

Processo nº 2024-MWSMB  
Pregão nº 013/2025  
UASG: 925120  
COMPRASGOV: 90013/2025  
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.02.0010

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representada legalmente pela **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE - Sr.ª. CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, designada pelo Decreto Estadual nº 1953-S, DE 01.10.2024 e Publicado no DIO de 02/10/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP**, conforme processo **E-DOCS nº 2024-MWSMB** sob **Pregão nº. 013/2025** RESOLVE registrar os preços da **Empresa: VIVA FARMACÊUTICA S/A - (CNPJ: 10.447.355/0001-87)**, localizada a sede na Avenida: Dom Pedro II - nº 3973 - Sala 702 - Bairro: Caiçaras - Belo Horizonte/MG - **E-mail:** licitacao@vivafarmaceutica.com.br - **Telefone:** (31) 2516-7976 neste ato é representado legalmente pelo **Sr.º. FELIPE RODRIGUES BIAGGINI**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 5354-R/2023, Decreto nº 5352-R/2023, bem como Decreto Nº 5545-R/2023 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS-SERP**, especificado no Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as **quantidades máximas do item**, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CÓD. SIGA	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	50553	279269	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: <b>VARFARINA SODICA</b> <b>SMG</b> ; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO; VIA ADMINISTRAÇÃO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO <b>CAP/CONFAZ: NÃO</b> <b>MARCA: MAREVAN</b> <b>FABRICANTE: FARMOQUÍMICA S/A</b> <b>DETENTOR DO REGISTRO: FARMOQUÍMICA S/A</b> <b>Nº DO REGISTRO: 1039001470281</b>	COMPRIMIDO	1.411.580	<b>0,1198</b>	169.107,2840

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como **Anexo "A"** a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 - O órgão gerenciador será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

O documento foi adicionado eletronicamente por PATRICIA ROCHA VEDOVA PIROLA, CPF: \*\*\*.24.657-\*\* em 12/12/2025 11:15:25. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
3F5E648F-4D96-4F4E-B237-629BCF43CF46